



Poder Legislativo do Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 01.209.749/0001-06

**Decreto N° 12/2019.**

*"Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados durante o exercício 2019".*

**O Presidente da Câmara Municipal de APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO MÁRCIO MARQUES MENEZES**, portador do CPF: 003.265.975-06, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Apuarema e terceiros, durante o exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Apuarema;


II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas pelo Poder Legislativo do Município de Apuarema-BA.

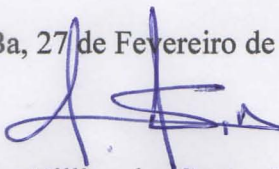
IV- Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial, DECRETO N° 06/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuarema-Ba, 27 de Fevereiro de 2019.

  
Vereador Erinaldo Santos Oliveira

Presidente

  
Vereador Uillian dos Santos N. Novais

1º Secretário